

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO À SERVIDORA DA CARREIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n. º 15.303, de 10 de agosto de 2004 que instituiu as carreiras do Grupo de Atividades de Agricultura e Pecuária do Poder Executivo, na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e no Decreto Estadual nº 48.679, de 30 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção na carreira, nos termos do artigo 16 da Lei nº 15.303/2004, na carreira afeta à servidora de que trata esta Resolução na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência descrita no Anexo único desta Resolução.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos 09 de janeiro de 2025.

João Ricardo Albanez

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em exercício.

Anexo Único

(a que se refere ao art. 1º da Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2025)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO COM A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1.018.727-6	Maria Carolina de Almeida Fonseca	TDR	III	C	IV	A	01/01/2025

TDR - Técnico de Desenvolvimento Rural

09 2031208 - 1

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NA CARREIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 15.303, de 10 de agosto de 2004 que instituiu o Grupo de Atividades de Agricultura e Pecuária do Poder Executivo, Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado, e do Decreto Estadual nº 48.679 de 30 de agosto de 2023, que define as competências no âmbito da SEAPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira aos servidores de que trata esta Resolução na forma do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência descrita no Anexo Único desta Resolução.

Secretaria de Estado de Agricultura, em Belo Horizonte, aos 09 de janeiro de 2025.

João Ricardo Albanez

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em exercício.

Anexo Único

(a que se refere ao art. 1º da Resolução nº 02, de 09 de janeiro de 2025)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1054216-5	Elisangela Cordeiro de Oliveira	TDR	III	B	III	C	01.01.2025
1018648-4	Júlio Ferreira Leite Filho	ANDR	V	D	V	E	01.01.2025
752811-0	Petrônio Afonso da Silva	TDR	VI	A	VI	B	03.01.2025
1018258-2	Vicente Rosa Fernandes	AUDR	V	C	V	D	02.01.2025
1018104-8	Virginia Rocha Bitencourt	TDR	V	B	V	C	02.01.2025

ANDR – Analista de Desenvolvimento Rural

AUDR – Auxiliar de Desenvolvimento Rural

TDR – Técnico de Desenvolvimento Rural

09 2031213 - 1

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 003/2025, 07 DE JANEIRO DE 2025.

PROCESSO SEI! Nº 1230.01.0005691/2024-53

Designa nova integrante da Comissão de Ética da Seapa

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, no Decreto nº 47.783, de 06 de dezembro e 2019, e no Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Es-tadual,RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Jose Silva Rebello, MASP 1229465/8, para compor a comissão de ética da Seapa nomeada pela Resolução nº 24/2023, em lugar da servidora Lúcia Jacinto Eliziário Ianini, MASP 3450178, que se aposentou.

Art. 2º E assim a Comissão de Ética da SEAPA passa a ser assim composta;

Titulares:

Rebeca Caroline Gonçalves de Souza – MASP 15310980 – SUPEA

Tarlhane Cristine Crisóstomo de Melo – MASP 15255011 – SUDRS

Maria Jose Silva Rebello, MASP 1229465/8 – SPGF

Suplentes:

Leonardo Henrique Maciel Barbosa – MASP 14782478 – GAB

Vanessa Milene Cardoso Diniz – MASP 1264859-8 – SPGF

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2025. Assina em 08 de Janeiro de 2025, o Secretário de estado em exercício, o sr.João Ricardo Albanez.

09 2031147 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

Presidente: João Paulo Martins

ERRATA:

Portaria IEPHA/MG nº 2/2025, publicada em 9 de janeiro de 2025. Onde se lê: Art. 1º - (...), fica prorrogado até o dia 13 de janeiro de 2025. Leia-se: Art. 1º - (...), fica prorrogado até o dia 10 de janeiro de 2025.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2025

João Paulo Martins

Presidente

09 2030970 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

Diretor-Presidente: Sérgio Lopes Cabral

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

4º TRIMESTRE DE 2024

(EM REAIS)

CARGO	OUTUBRO	QTE.	NOVEMBRO	QTE.	DEZEMBRO	QTE.	TOTAL TRIMESTRE
Direção Superior	638.940,66	24	794.148,60	23	890.201,52	22	2.323.290,78
Recrutamento Amplo	1.479.750,16	100	1.906.650,77	102	2.702.748,17	102	6.089.149,10
Gerente	720.485,39	22	824.759,87	22	1.471.529,52	22	3.016.774,78
Estagiário	95.639,45	37	108.201,74	40	113.035,73	40	316.876,92
Profissional Nível Superior	1.689.675,98	97	1.964.305,69	97	3.393.637,94	97	7.047.619,61
Prof. Nível Técnico, Adm. e Operacio	449.698,16	38	452.645,13	38	845.686,78	38	1.748.030,07
Sub-Total	5.074.189,80	318	6.050.711,80	322	9.416.839,66	321	20.541.741,26
Encargos Patronais	1.525.650,55	0	1.634.588,52	0	2.725.441,88	0	5.885.680,95
TOTAL	6.599.840,35	318	7.685.300,32	322	12.142.281,54	321	26.427.422,21

Diretor-Presidente

SÉRGIO LOPES CABRAL

09 2031020 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 337, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria SUFIS nº 323, de 29 de outubro de 2024, que dispõe sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel “A” com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com abatimento do preço do produto equivalente ao valor do crédito presumido de que trata o Item 36 da Parte 1 do Anexo IV e nos termos do Capítulo LXIII do Anexo VIII, todos do RICMS/MG (Decreto nº 48.589/2023).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea “a” do inciso III do caput do art. 447 da Parte 1 do Anexo VIII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º – O item 41 do Anexo Único da Portaria SUFIS nº 323, de 29 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
41	EXPRESSO UNIR LTDA	23.452.196	1.261.039	01/11/2024	30/04/2025
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º –Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Pierre Julião Pimentel

Superintendente de Fiscalização – em exercício

09 2031185 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018 fica o sujeito passivo e coobrigado abaixo relacionados intimados a promover, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o e-PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo e-PTA será encaminhado para inscrição em dívida ativa, execução judicial e inscrição no CADIN (Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública).

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua João Morato de Faria, nº 145, 2 º andar, Centro. CEP 35.500-615 – Divinópolis/MG.

e-PTA Nº: 01.003907977-64

Sujeito Passivo: ADRIANA CALDEIRA

Identificação: 774.843.396-87

Endereço: R. Mato Grosso, 625 B. Planalto - CEP. 35526758 Nova Serra/MG

Divinópolis/MG, 09/01/2025.

Montovany Ângelo de Faria

MASP 668.310-6

Delegado Fiscal– DF/Divinópolis

09 2031188 - 1

SRF I - Ipatinga

ATO Nº 324

Dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 9 de agosto de 2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, o servidor SÉRGIO VASCONCELOS MIRANDA, Servidor Estadual, Masp 362316-2, no município de São José do Goiabal/SRF Ipatinga, a partir de 02/01/2025.

Ipatinga, 09 de janeiro de 2025

Alex Campos de Souza

Superintendente Regional da Fazenda – Em Exercício

ATO Nº 325

Designa para exercer a função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 9 de agosto de 2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, a servidora ELIANE ESTEVÃO CORREA ROQUE, Servidora Municipal no município de São José do Goiabal/ SRF Ipatinga, a partir de 02/01/2025.

Ipatinga, 09 de janeiro de 2025

Alex Campos de Souza

Superintendente Regional da Fazenda – Em Exercício

09 2031190 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL MURIAÉ

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo, intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal de Muriaé, da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do Crédito Tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA, por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/ parcelamento implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Coronel Domiciano, 170 – Muriaé/MG Cep 36.880-013

Email: afmuriae@fazenda.mg.gov.br

PTA: 01.004093623-85

Sujeito Passivo: ISR Comércio de Piscinas Ltda

CNPJ: 21.743.102/0001-77

IE: 003.405.491-0092

Endereço: Rodovia MG 050, 303 Vila Rica – Passos/MG – Cep.

37.901-300

Muriaé, 08 de janeiro de 2025.

Valdiléne Lúcia dos Santos

Chefe em Substituição da Administração Fazendária 2º Nível Muriaé.

09 2031191 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Expediente

Ato da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme competência delegada pelo art. 3º, da Resolução SEINFRA nº 15/2024, publicada em 26/04/2024:

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora: MASP 752.817-7, GABRIELA DE AZEVEDO LEÃO, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-10 OP 1100102, a partir de 09/01/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO
CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores: MASP 458.003-1, Admissão 2, MÁRIO INÁCIO JÚNIOR, Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nível I, Grau A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26/12/2024; MASP 385.984-0, Admissão 1, ODILON WANDERLEY DE ARAÚJO FILHO, Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Nível IV, Grau J, referente ao 8ºquinquênio de exercício, a partir de 11/12/2024.

QUINQUÊNIO-CONCESSÃO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à servidora: MASP 0907.401-4, SILVIA MARIA TEIXEIRA, Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nível V, Grau H, referente ao 10º quinquênio de exercício, a partir de 07/01/2025.

Giselli Ataíde Starling

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

09 2031196 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320250110001041017.